





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 206, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 605.050,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Educação com Licitação para Aquisição de papéis, Atas de brinquedos (Pré-Escola, Creche e Ensino Fundamental) para Unidades de Ensino do Município e Aditamento do Contrato n° 66/2.022 – Reforma CEMUS XI;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de R\$ 605.050,00 (seiscentos e cinco mil e cinquenta reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339030.12.361.0002.2.009.01.220000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 416)	73.579,13
	•			

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	z Educação Básica				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.365.0002.2.014.01.210000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 468)	407.338,31	

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	2 EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	339030.12.365.0002.2.015.01.210000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 480)	34.132.56	

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.06.02	449051.12.361.0002.1.005.01.220000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 407)	90.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	335039.12.365.0002.2.089.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 406)	600.000,00







Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA				
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.06.02	335043.12.366.0002.2.013.01.220000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(Ficha 437)	5.050,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de agosto de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município